

RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2026

Altera a redação do Art. 1º da Resolução COMASC nº 037/2026 e aprova as adequações técnicas no plano de trabalho referente ao processo SETADES nº 2026-4H7ZZ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução COMASC nº 037/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar e o respectivo Plano de Trabalho da Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, destinado à manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes, no âmbito do Município de Cariacica. Período de execução: agosto de 2026 a julho de 2027" (NR)

Art. 2º Aprovar as adequações técnicas promovidas no Plano de Trabalho da referida parceria, conforme exigências da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 3º Permanecem inalterados e plenamente vigentes os demais termos da Resolução COMASC nº 037/2026 que não conflitem com esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para fins de instrução processual junto à SETADES.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026.

Edelaid Menegussi Barroso

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal. Objeto: fortalecimento da infraestrutura técnica e operacional para continuidade dos serviços socioassistenciais da APAE de Cariacica. Valor do repasse: R\$ 99.912,00 (noventa e nove mil, novecentos e doze reais). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2026 E APROVA AS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS NO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO SETADES Nº 2026-4H7ZZ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução COMASC nº 037/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar a proposta de emenda parlamentar e o respectivo Plano de Trabalho da Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, destinado à manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes, no âmbito do Município de Cariacica. Período de execução: agosto de 2026 a julho de 2027" (NR)

Art. 2º Aprovar as adequações técnicas promovidas no Plano de Trabalho da referida parceria, conforme exigências da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 3º Permanecem inalterados e plenamente vigentes os demais termos da Resolução COMASC nº 037/2026 que não conflitem com esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para fins de instrução processual junto à SETADES.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026.

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 071/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 140/2024, CELEBRADO ENTRE A SETADES E A CASA DE APOIO CAMPO GRANDE PARA O PROJETO "ILUMINAR".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento do Termo de Fomento nº 140/2024, celebrado entre a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social - SETADES e a Casa de Apoio Campo Grande para o projeto "Iluminar". Objeto: cooperação técnica e financeira para a continuidade do serviço de assistência, assessoramento, defesa e garantia de direitos para atender pessoas de ambos os sexos que vivem com HIV/AIDS, ofertados pela Casa de Apoio Campo Grande, que consiste na instalação de Energia Solar por meio da aquisição de sistema de placas fotovoltaicas, destinadas a gerar economia de recursos e sustentabilidade ambiental. Período de vigência: 29 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

VALOR REPASSADO	R\$ 29.192,42
VALOR EXECUTADO	R\$ 28.746,98
SALDO DEVOLVIDO	R\$ 532,67

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SEMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho para celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS) e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - CARIACICA DOWN, com recursos oriundos de emenda parlamentar (programação nº 320130820260003). Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a pessoas com síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ofertado pela Cariacica Down, por meio de despesas de custeio. Período de execução: outubro de 2026 a setembro de 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 073/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES, COM RECURSO ORIGINÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA O PROJETO "CONVIVER II".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE: